



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº050/2014

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, CNPJ nº 04.215.013/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal, na qualidade de **CONTRATANTE** e **COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A**, CNPJ nº 45.987.005/0072-81, neste ato representada pelo Sr. *Adriano Ramos Araldi*, CPF nº 517.118.000-82, na condição de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** ao Contrato de Prestação nº 050/2014, oriundo do Convite nº 004/2014, com fundamento na Cláusula Sexta e art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente termo tem por objeto a RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2014, celebrado em 11.06.2014, cujo objeto genérico é o fornecimento dos pneus novos, entregues de forma fracionada, nos termos do Convite nº 004/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando que a redação da Cláusula Quinta do aludido contrato remete a vigência da contratação para até 11 de junho de 2015 ou posterga para *enquanto houver material contratado a ser fornecido* e, tendo em conta que não remanescem mais itens de interesse do CONTRATANTE a serem fornecidos, diante do disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, observada a conveniência à Administração, **o contrato é declarado rescindido**, dando as partes por terminado o vínculo contratual, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, as quais são consideradas totalmente quitadas.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

Município de Coronel Pilar

Lourenço Delai
Prefeito Municipal
Contratante

Comercial Automotiva S/A

Adriano Ramos Araldi
Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Visto:

Cristiano Salvatori
OAB/RS 45.252
Assessoria Jurídica